



# **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

---

## **RESPOSTAS AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**CANDIDATO:** Edna Ferreira Ortiz

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Solicita revisão.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** De acordo com as informações repassadas pelo psicólogo que efetivou a etapa de avaliação psicológica do Processo Seletivo, a candidata **Edna Ferreira Ortiz** apresenta indicativos de personalidade que não são compatíveis com os esperados ao exercício da função de porteiro escolar. A comissão de organização do processo seletivo considera que os resultados obtidos são fidedignos, uma vez que foram conquistados por meio de um instrumento validado, confiável e que segue os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (a saber, a Bateria Fatorial de Personalidade [BFP]). De tal maneira, mantem-se a classificação “inapta ao exercício do cargo”.